



Prefeitura Municipal de Querência
Mato Grosso – MT
Gestão 25/28

**PORTARIA Nº 803/2025
DE 15 DE AGOSTO DE 2025.**

GILMAR REINOLDO WENTZ, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar nº 084/2015, de 29 de Maio de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Querência - MT, na forma que estabelece e dá outras providências.

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder Férias Individuais a partir de 05 (cinco) de Agosto de 2025 a 14 (quatorze) de agosto de 2025, a Servidora **GISELE CRUZ CARVALHO**, nomeada pelo Decreto nº 987/2011 de 01 de Fevereiro de 2011, Vigia da Saúde da Prefeitura Municipal de Querência - MT, referente ao ano de 2025.

Art. 2º - Art. 2º- As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta da Dotação Orçamentária Específica.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogada as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 05(cinco) de Agosto de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 15 (quinze) de agosto de 2025.

Gilmar Reinoldo Wentz
Prefeito Municipal